

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10 horas, na sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, do exercício de 2017. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente, Vereador Daniel Andson da Costa e os Senhores Vereadores Jose Carlos Dantas Costa, Jose Anchieta de Azevedo, Clayton Mariano de Sá, Vinicius Pereira Dantas, Fabiana Caline Araujo de Souza, Luciana Kadidja Dantas e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo realizados os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Foi lido em plenário o Ofício Circular nº 002/2017, enviado pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó convocando, extraordinariamente, os membros deste Poder Legislativo para deliberação do Projeto de Lei nº 001/2017, que “**dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015**”, e dá outras providências; Tramitação do Projeto de Lei nº 001/2017 que, “dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e dá outras providências; Aprovado por unanimidade em única discussão o Requerimento nº 001/2016 de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, solicitando a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes e que seja colocado em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria do Presidente da Mesa Diretora, desta Câmara Municipal. Aprovado por unanimidade em única discussão o Requerimento nº 001/2017, oriundo da Mesa Diretora, solicitando a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes e que seja colocado em REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN. **ORDEM DO DIA:** Aprovado por unanimidade, em única discussão, o Projeto de Lei nº 001/2017 que dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e dá outras providências. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Mariozan Medeiros dos Anjos primeiro secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes.

**São José do Seridó-RN, 19 de janeiro de 2017.**